



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO N. ° 473 de 09 de abril de 2025

**NOMEIA MEMBROS DE
ESTRUTURAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER QUE
ESPECÍFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e considerando de acordo com a Lei Municipal nº 427, de 31 de julho de 1998:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros de estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES

I – Secretaria Municipal de Saúde:

ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA - Titular

TAYNÁ RIBEIRO OLIVEIRA- Suplente

II – Secretaria Municipal de Educação:

SUELENE TAVARES DE SOUSA GONDIM –

Titular

MARIA DO SOCORRO VIANA RIBEIRO –

Suplente

III- Secretaria Municipal de Assistência Social:

DORÍS STEPHANIE SOARES PEREIRA –Titular

WANESSA NUNES SANTANA – Suplente

IV – Secretaria de Cultura e Turismo:

LORRANY MARCELINO SAMPAIO SILVA-

Titular

TAYANE CRISTINE DA SILVA DIAS– Suplente

V – Procuradoria:

HEMILLENY SOUSA MARINHO – Titular

NEUMARA SOUSA ALVES - Suplente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Associação Comunitária de Comunicação de
Rio Maria – BEROKAN:
ZÉLIA FERREIRA DOS SANTOS – Titular
GERCICLÉIA SANTOS OLIVEIRA – Suplente

II – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras
da Educação Pública do Pará:
ROSANGELA FERRAZ DA SILVA ALVES –
Titular
REGINA BARBOSA GOMES – Suplente

III – Associação dos Moradores do Bairro
Casalheira:
NUBIA ARRAIS DA SILVA – Titular
DALVINA BATISTA DE SOUSA – Suplente

IV – Associação de Arte e Cultura de Rio Maria –
ACARM:
MARAICA GOMES DOS SANTOS – Titular
LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA – Suplente

V – Associação de Mulheres de Rio Maria:
NEIDE COSTA SILVA PEIXOTO – Titular
LUCIMAR ADRIANO – Suplente,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2025


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 22/04/2025
Por M^ª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador 2F5BE521
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011